



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.837 , de 05 / 06 / 07

Processo nº: 49.318

PROJETO DE LEI Nº 9.743

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

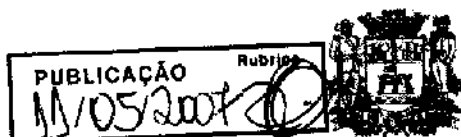
Emenda: Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

Arquive-se.

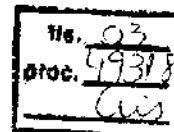
W. L. Machado

Diretor

18/06/2007

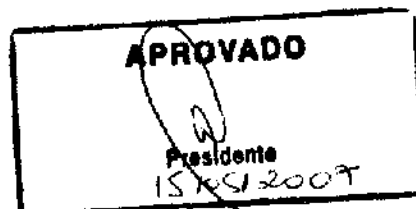
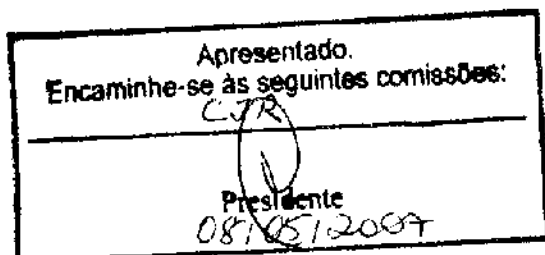


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 281/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/MAI/07 15:51 049318



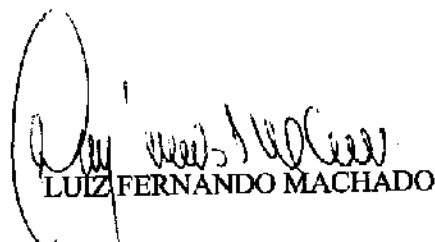
PROJETO DE LEI Nº. 9.743
(Luiz Fernando Machado)

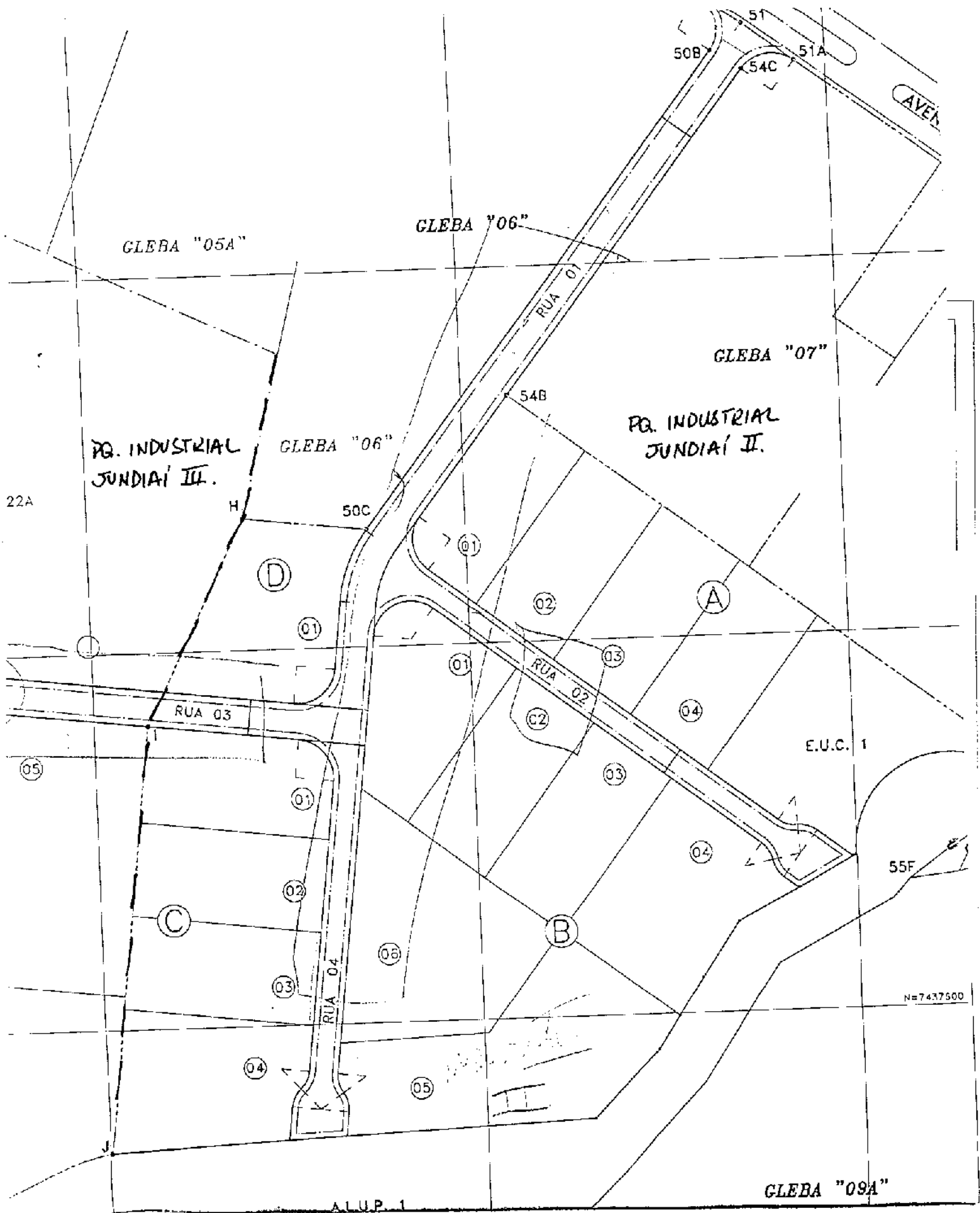
Denomina "**Rua ALBERTO BELESSO**" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada "**Rua ALBERTO BELESSO**" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/05/2007


LUIZ FERNANDO MACHADO



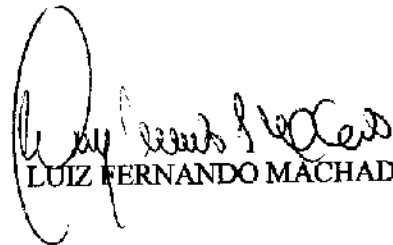


(PL nº. 9.743 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


LUIZ FERNANDO MACHADO

ALBERTO BELESSO

. **Nascimento:** 15 de Maio de 1.922 – Jundiaí – SP.

. **Falecimento:** 28 de Dezembro de 2.002 – Jundiaí – SP.

. **Casado com Carmem Garcia Belesso:** 06 Filhos : Clarice, Nadir, Maria Luiza, Sueli Aparecida (In Memoriam), Lucilene e José Roberto.
11 netos e 02 bisnetos.

Filho dos imigrantes italianos: José Belesso e Maria Nardin, de 1.945 à 1.984, com seu pai, fabricavam vinhos artesanais destinados ao consumo do varejo com firma individual em seu nome.

A partir de 1.984, transferiu a administração aos 04 filhos, transformando a firma individual na empresa Alberto Belesso Indústria e Comércio Ltda., que tinha como endereço à Rua Dino, 878, Bairro Ponte São João em Jundiaí. Hoje continua a sua atividade em novo endereço no Parque Industrial Jundiaí.

ALBERTO BELESSO IND. E COM. DE BEB. LTDA

TEXTO II:

A empresa Alberto Belesso Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, é uma empresa familiar que está prestes a completar meio século de existência. Fundada em 1956 por Alberto Belesso e tendo passado seu legado para quatro filhos que compõem até hoje a sociedade da empresa. A primeira sede da empresa foi iniciada na Rua Dino 878, no bairro da Ponte São João em Jundiaí – SP.

Neste quase meio século de existência, a empresa passou por vários estágios, mas sempre tendo como fator principal de sua existência a fabricação e comercialização de vinhos com qualidade.

Quando fundada em meados de 1.956, a empresa era constituída por seu fundador, esposa e alguns colaboradores. A produção do vinho era realizada com a compra de uvas de produtores rurais de nossa região e processada dentro de um pequeno galpão assim chamado de fábrica. Nessa época a empresa tinha somente a fabricação e a comercialização do vinho que era vendida diretamente aos consumidores locais que vinham diretamente a fábrica para uma degustação e a compra do mesmo.

Aqui cabe uma explicação: os consumidores não eram atraídos somente pela ótima qualidade do vinho, mas sim também pela amizade comumente cultivada pelos imigrantes italianos e também por alguns petiscos tais como, lingüiça caseira, queijos e pães oferecidos juntamente com a típica degustação do vinho. Com toda essa demonstração de qualidade, dedicação e honestidade faziam com que os clientes se tornassem amigos e esses amigos acabavam trazendo os familiares, outros amigos, enfim, tornando a compra de vinho muito mais um passeio e ponto de encontro com os amigos do que uma simples forma de comprar vinho.

No final dos anos 1.960, a empresa passou a buscar novos consumidores e percebemos que para atender esse novo consumidor não poderíamos ficar somente com a fabricação de vinho artesanal, dentre inúmeras possibilidades escolhemos trazer o vinho pronto do Rio Grande do Sul e assim continuaríamos a manter já qualidade que sempre foi respeitada por nossos consumidores.

Com esse aumento na demanda iniciamos o processo de industrialização que até o momento era todo feito manualmente, com técnicas de produção e engarrafamento rudimentares. A empresa passou a ter então uma linha de engarrafamento com máquinas semi-automáticas que realizavam todo processo desde a limpeza dos litros passando pelo enchimento. Pelo fechamento das garrafas e em seguida por seu armazenamento.

Com todo esse processo de mudança vieram os novos clientes, bares, e restaurantes, e tais clientes com novas necessidades, fazendo com que a empresa tivesse que se adaptar a esta nova realidade. Com essa nova mudança a empresa agregou a sua lista de clientes o varejista que vinha trazendo uma nova realidade a empresa.

No início deste processo a entrega era realizada de charrete e com o contínuo aumento das vendas a empresa iniciou a contratação de vendedores que além de serem encarregados da venda propriamente dita também realizavam a entrega dos produtos com veículos de sua propriedade.

Neste período implantou-se uma nova linha de produto que era caninha Campo Grande, e posteriormente nos meados de 1970 implantaram-se novas linhas tais como: champanhes e sidras e que permaneceram em produção até meados de 1984.

No ano de 1984 a empresa deu uma guinada na sua administração com o Sr. Alberto Belesso passando para seus quatro filhos toda a administração da fábrica. A partir deste momento a nova administração concentrou todos os esforços em uma única atividade que é a elaboração / padronização e engarrafamento de vinho. A partir desse momento também se decidiu que as vendas seriam realizadas através de distribuidores, método esse que permanece até os dias de hoje.

A empresa possui hoje uma nova sede com aproximadamente 6.000 metros de área construída em um terreno de 89.000 metros. Nesse novo parque industrial a empresa possui as mais modernas técnicas de controle, produção, engarrafamento e distribuição de seus produtos. Visto que esse novo mercado poderia absorver novos, hoje a empresa Alberto Belesso tem entre seus produtos as marcas de Vinho San Tomé, Vinho Natal, Vinho São Marcos, a Jurubeba Jurunorte e o Vermouth Barzini.

No decorrer desses quase cinquenta anos a empresa passou por inúmeras modificações, mas o que fez com uma empresa, que se iniciou do sonho de um imigrante italiano, crescesse sempre foi considerarmos que a busca pela qualidade é um caminho sem fim. Temos que respeitar nossos consumidores proporcionando sempre uma melhoria na qualidade por que sabemos que se incorreremos no erro de que o que produzimos hoje não pode ser melhorado poderemos facilmente se ultrapassados por nossos concorrentes. Por isso temos sempre em mente que a necessidade do cliente muda todo dia e por isso estamos 100% empenhados não somente em atender as expectativas desse cliente e sim em superá-las.

História da Família Belesso

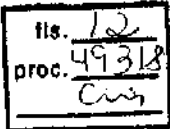
TEXTO I:

Veio da província de Padova, região do Veneto, Itália, O Sr. José Belesso, então com 11 anos, acompanhado de seus pais Pedro Belesso e Valentina Belesso. Desembarcaram no Porto de Santos em 22/10/1888 da embarcação “Pacífico” e vieram morar aqui no bairro da Colônia na cidade de Jundiaí. Em 21/12/1901, então com 24 anos, José Belesso casou-se com a Sra. Maria Nardim, também natural da província de Padova que na ocasião residia em uma fazenda em Souza região de Campinas. José Belesso e Maria Nardim tiveram 8 filhos – Aurélia, Nirgilio, Frodesfuídes, Valentina, Guilherme, Tereza, Alberto e Reinaldo Belesso, que formaram a primeira geração nascida no Brasil. Morando na Colônia, José Belesso começou a plantar uvas, tomates e verduras. Formou uma pequena cantina, onde fabricava o vinho caseiro destinado ao consumo do varejo. Com o passar dos anos a família deu continuidade à fabricação de vinhos no bairro da Ponte São João.

Em 1945, com 74 anos José Belesso veio a falecer, sendo substituído na fabricação de vinhos artesanais por seu filho Alberto Belesso.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



VEREADOR
LUIZ FERNANDO MACHADO
Trabalhando por você

Of. 113/2007
S.O.

Jundiaí, 26 de Abril de 2007.

Ilmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicitação de informação.

Venho através deste requerer informações sobre as ruas localizadas no Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III no empreendimento Fazgran, localizada na Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli, Estrada do Varjão Gleba A2A.

1. As referidas ruas pertence ao município?
2. Elas já foram denominadas?

Desta forma, recorro a esta Secretaria a fim de que as informações sejam concedidas, de forma urgente, a fim de atender aos moradores locais.

No aguardo de uma resposta, sem mais para o momento, despeço-me.

VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO MACHADO
Fone: 11 - 4523-4500 (ramal 4520)
www.luizfernandomachado.com.br

OF. GP/SMAP n.º 064/2007

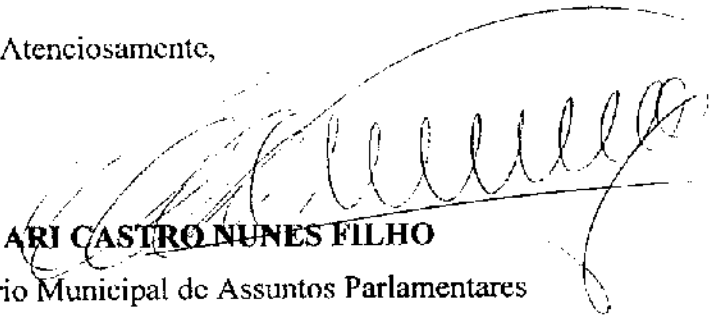
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 113/2007, datado de 26 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias dos loteamentos Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.318

PROJETO DE LEI Nº 9.743, do Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO, que denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

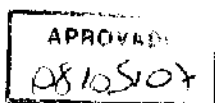
PARECER Nº 671

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Fernando Machado, que denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme planta de fls. 4.

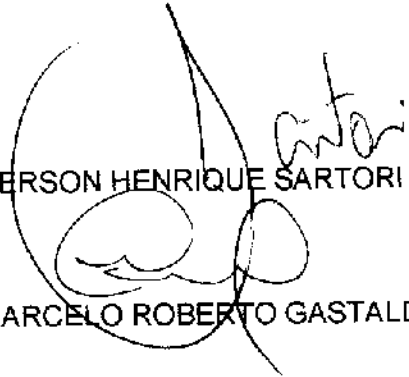
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

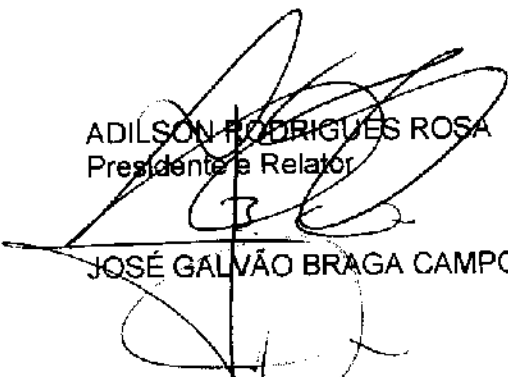
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 08.05.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

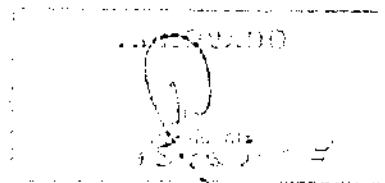
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00967

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07)



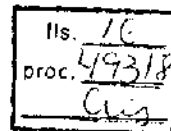
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário. PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07), constantes da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 15/05/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



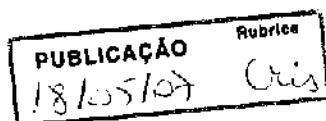
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

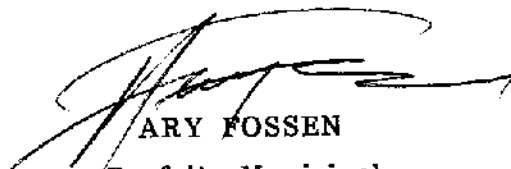


Proc. 49.318

GP., em 05.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.743

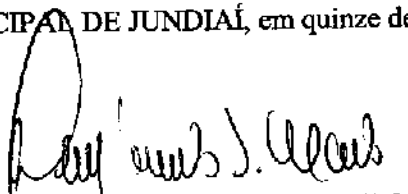
Denomina "**Rua ALBERTO BELESSO**" as Ruas 1 e 4 do loteamento
Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

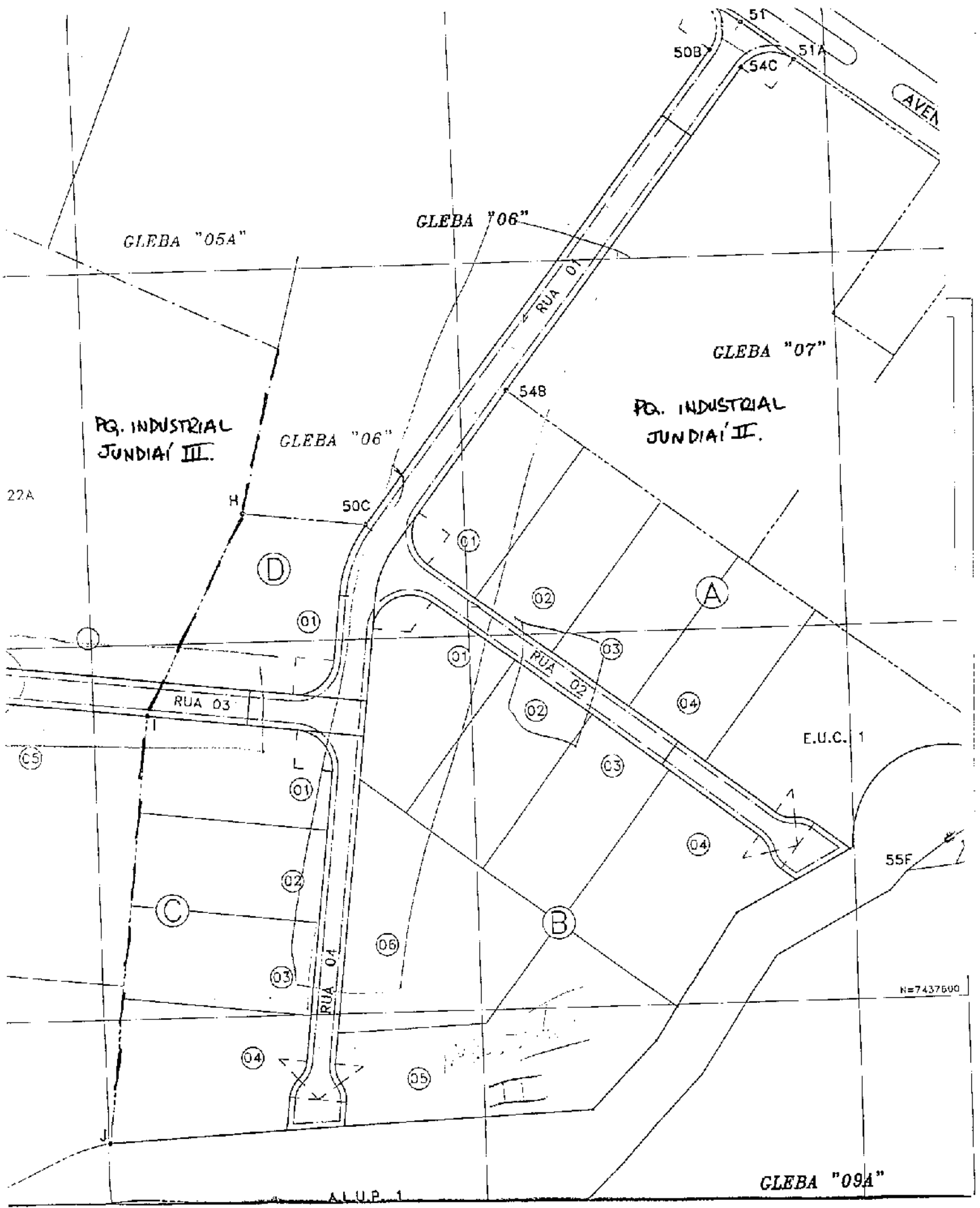
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ALBERTO BELESSO**" as Ruas 1 e 4 do
loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta
integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e
sete (15/05/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





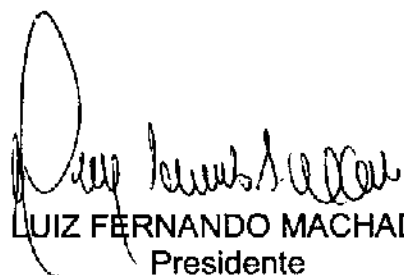
Of. PR/DL 274/2007
proc. 49.318

Em 15 de maio de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.743**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.743

PROCESSO Nº. 49.318

OFÍCIO PR Nº. 274/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16,05,07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06,06,2007

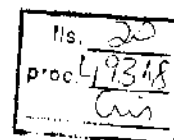
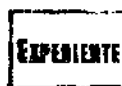
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 216/2007

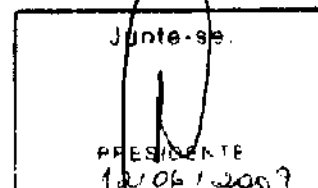
Processo nº 11.378-0/2007



RECEBUEMOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ 05/06/2007 17:31 049638

Jundiá, 05 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.743, bem como cópia da Lei nº 6.837, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

ccc.1



LEI N.º 6.837, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina “**Rua ALBERTO BELESSO**” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ALBERTO BELESSO**” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

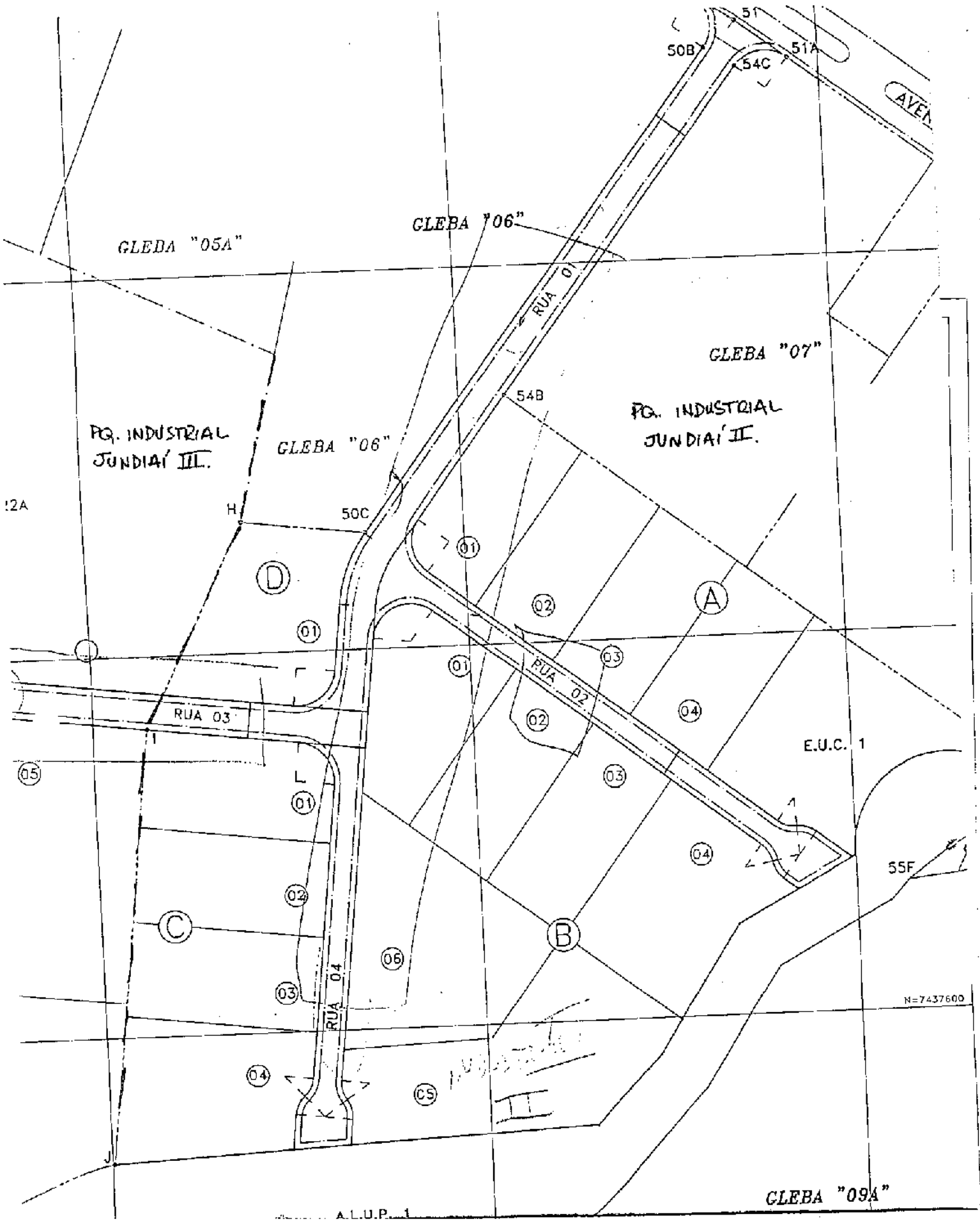
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

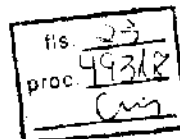
sec. 1

(Lei nº 6.837/2007)





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 12/06/2007

LEI N.º 6.837, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos